



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO Nº 30.894, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Estadual do Poder Executivo, no dia 21 de novembro de 2025, e altera dispositivo do Anexo Único do Decreto nº 29.900, de 27 de dezembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), nos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades estaduais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência.

Art. 3º Fica acrescido o ponto facultativo concedido no art. 1º ao Anexo Único do Decreto nº 29.900, de 27 de dezembro de 2024, que “Estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos de 2025 do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.”, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO ÚNICO

Mês	Dia	Semana	Âmbito	Feriados nos órgãos estaduais dos Municípios	Descrição
.....					
NOVEMBRO	21	sexta-feira	Estadual	Todos	Ponto facultativo e Instalação do município de Ariquemes
					

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 17 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/11/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066554115** e o código CRC **BBE5811A**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0005.007552/2025-65

SEI nº 0066554115